



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 92, de 2020, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Eduardo Gomes
RELATOR: Senador Marcos Rogério

14 de Dezembro de 2020



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

RELATÓRIO N° , DE 2020

SF/20931.53505-10

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 92, de 2020, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.*

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos do art. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 92, de 2020 (Mensagem nº 729, de 2020, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Sr. Davi Ferreira Gomes Barreto nasceu em 1979. Obteve o diploma de Bacharel em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), no ano de 2003. Em 2011, concluiu curso de Mestrado em Regulação pela Universidade de Brasília.

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

No currículo encaminhado constam três publicações. A primeira é sua dissertação de mestrado, que tem como título: “Avaliação de impacto do controle externo do Tribunal de Contas da União”. A segunda é um livro de teoria e exercícios de auditoria publicado pela Editora Método. A terceira, publicada pelo TCU em 2010, tem como título a “Absorção indevida de ganhos de escala não decorrentes de melhorias operacionais das distribuidoras de energia elétrica”.

O histórico profissional do indicado registra que iniciou suas atividades profissionais em empresas de consultoria de apoio à gestão empresarial, tendo participado de projetos no Brasil e no exterior, oportunidades em que atuou em diversos segmentos econômicos e em diferentes áreas temáticas.

Entre os anos de 2008 e 2017, foi Auditor Federal de Controle Externo no Tribunal de Contas da União (TCU).

Inicialmente, como auditor, participou de auditorias em temas relacionados a reajustes e revisões tarifárias, a segurança energética e à governança das agências reguladoras.

Em seguida, exerceu as funções de assessor e de diretor de equipe técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental, período em que, além de gerenciar equipe técnica de fiscalização, também coordenou trabalho de parceria entre o TCU e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) com o objetivo de promover uma revisão de pares para aperfeiçoamento da análise desempenhada pelo Tribunal nas Contas do Governo da República.

No ano de 2013 assumiu a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, na função de Secretário, tendo sido responsável pela equipe técnica do Tribunal a cargo da fiscalização de concessões nos setores rodoviário, portuário, ferroviário e de aviação civil.

Ainda no TCU, em 2016 foi nomeado Secretário da unidade regional do Tribunal no Estado do Ceará, a quem cabe a fiscalização de órgãos federais localizados naquele Estado.

Em 2017 assumiu a posição de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), responsável pelo julgamento de



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

processos de prestação de contas, contas de governo e demais processos de controle externo de entes estaduais e municipais.

Em junho de 2019 foi nomeado para o cargo de Diretor da ANTT após sua indicação ter sido aprovada por esta Casa.

Como membro da Agência, tem participado de importantes projetos do setor de transportes, como a consolidação das renovações antecipadas das concessões ferroviárias e do novo modelo de concessões rodoviárias.

Em atendimento ao que determina o art. 383, inciso, I, alínea *b*, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado declara que sua esposa, Carolina Martins de Aragão, é servidora pública federal, Analista de Comércio Exterior, desde 2014; que seu pai, Francisco José Pierre Barreto Lima, exerceu, entre 2001 e 2004, o cargo de Secretário de Administração da Prefeitura de Fortaleza; e que, seu tio Francisco César Pierre Barreto Lima exerce, desde 2007, o cargo de Superintendente Adjunto do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará.

Também foram apresentadas pelo indicado todas as demais declarações relacionadas no referido art. 383, inciso, I, alínea *b*, do Regimento Interno desta Casa.

Consta, ainda, da documentação encaminhada, argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo, em que se observa que o indicado atende aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e as Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 2001.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20931.53505-10

**Relatório de Registro de Presença****CI, 14/12/2020, Após a 10ª Reunião da CRE - 10ª,****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. MARCELO CASTRO
JARBAS VASCONCELOS	2. JADER BARBALHO
EDUARDO GOMES	3. LUIZ DO CARMO
FERNANDO BEZERRA COELHO	4. RODRIGO PACHECO
ESPERIDIÃO AMIN	5. DÁRIO BERGER
VANDERLAN CARDOSO	6. LUIS CARLOS HEINZE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
PLÍNIO VALÉRIO	1. JOSÉ SERRA
IZALCI LUCAS	2. VAGO
ROBERTO ROCHA	3. VAGO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	1. WEVERTON
ACIR GURGACZ	2. VAGO
FABIANO CONTARATO	3. KÁTIA ABREU
ELIZIANE GAMA	4. ALESSANDRO VIEIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO ROCHA
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
VAGO	3. VAGO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL
CARLOS VIANA	2. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. JAYME CAMPOS
WELLINGTON FAGUNDES	2. ZEQUINHA MARINHO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
ALVARO DIAS	2. LASIER MARTINS

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

CARLOS FÁVARO

DIEGO TAVARES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicações para cargos de diretoria na ANTAQ, ANATEL, ANTT e ANP
MSF 92/2020 - DAVI BARRETO -ANTT

Início da votação: 14/12/2020 19:34:15

Fim da votação: 14/12/2020 22:37:31

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN		5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO	votou	1. JOSÉ SERRA	
IZALCI LUCAS	votou	2. VAGO	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO		1. WEVERTON	votou
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES	votou	1. PAULO ROCHA	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSINHO TRAD	
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	voto não computado
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

Votação:TOTAL 13 SIM 12 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 14/12/2020

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 92/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR DAVI FERREIRA GOMES BARRETO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

14 de Dezembro de 2020

Senador EDUARDO GOMES

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura